



EMENDA MODIFICATIVA _____/2020

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº. 20/2019, que “Cria Comenda Maria Queiroz da Silva Baía para pessoas e instituições defensoras dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Natal”

Emenda Modificativa:

Fica modificado o art. 1º do Projeto de Resolução nº 20/2019, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º: Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda “**Maria Queiroz da Silva Baía**” que terá por objetivo homenagear mulheres com deficiência, bem como mulheres que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância social praticados em benefício dos direitos das pessoas com deficiência no município de Natal.

JUSTIFICATIVA:

A apresentação da presente emenda modificativa busca ajustar a criação e concessão da comenda municipal, especificando o público a ser contemplado com a referida honraria, neste caso, destinado as mulheres com deficiência e/ou as mulheres que atuam prol da defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

A própria Maria Queiroz da Silva Baía, conhecida como Baía, era uma mulher deficiente, uma educadora e uma militante aguerrida na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, tendo sido, inclusive, vereadora nesta nobre casa legislativa.

Sala de Sessões, Palácio Padre Miguelinho, 10 de setembro de 2020

Divaneide Basílio
Vereadora PT